



PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2804, 16/01/2023

“Concede estabilidade a servidora pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o julgamento de mérito do TJMT provendo o recurso da servidora Raelma Oliveira Paes Leal, em sede de mandado de segurança, determinando sua nomeação em definitivo;

CONSIDERANDO a decisão administrativa no sentido de determinar a averbação do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora Raelma Oliveira Paes Leal, compreendido entre 13 de janeiro a 14 de agosto de 2017, devendo tal computo incidir inclusive sobre aposentadoria, estabilidade e demais benefícios afetos à função pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora:

Servidora	Cargo	A partir de
RAELMA OLIVEIRA PAES	Auxiliar de Farmácia	17/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de junho de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal